

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE****Portaria n.º 48/2000**

de 4 de Fevereiro

A Portaria n.º 566/97, de 29 de Julho, reconhecendo o impacte económico e social gerado pela reestruturação de várias empresas locais do sector têxtil da zona da serra da Estrela, cujo volume de emprego é significativo, veio definir medidas especiais de protecção no desemprego aplicáveis aos trabalhadores provenientes de empresas daquele sector de actividade situadas nos concelhos da Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia e nas freguesias de Cebolais de Cima e de Retaxo, do concelho de Castelo Branco.

Dado o carácter necessariamente transitório de medidas desta natureza, o n.º 9.º da referida portaria fixou o prazo de vigência das referidas medidas especiais de protecção social, a terminar em 31 de Dezembro de 1997, prazo de vigência este que foi prorrogado pela Portaria n.º 56/98, de 5 de Fevereiro, até 30 de Junho de 1998, pela Portaria n.º 470/98, de 30 de Julho, até 31 de Dezembro de 1998, pela Portaria n.º 70/99, de 28 de Janeiro, até 30 de Junho de 1999, e pela Portaria n.º 639/99, de 11 de Agosto, até 31 de Dezembro de 1999.

Verifica-se, porém, que subsistem desajustamentos na realidade empresarial e social envolvida, ultrapassáveis apenas com a plena reestruturação e ou reconversão da indústria dos lanifícios naquela zona geográfica, a qual, estando já em curso, só é viável através da reestruturação e redimensionamento das empresas do sector.

Esta situação aconselha a prorrogação da vigência de tais medidas de protecção social no desemprego.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/91, de 10 de Agosto, o seguinte:

1.º O disposto na Portaria n.º 566/97, de 29 de Julho, mantém-se em vigor até 31 de Junho de 2000.

2.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2000.

Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva*, Secretário de Estado da Segurança Social, em 6 de Janeiro de 2000.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Portaria n.º 49/2000**

de 4 de Fevereiro

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50/95, de 16 de Março, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 287/94, de 14 de Novembro, o seguinte:

1.º São alterados os quadros de pessoal de vários serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando constituídos pela forma constante do quadro anexo, que faz parte integrante desta portaria.

2.º O quadro de pessoal da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa é aumentado com 26 lugares de escriturário e 4 lugares de segundo-ajudante.

3.º São criados lugares de telefonista nos seguintes serviços:

Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — 2 lugares;

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — 2 lugares;

Conservatória dos Registos Centrais — mais 1 lugar.

4.º É extinto um dos lugares de conservador da Conservatória do Registo Predial de Alcobaca, da Conservatória do Registo Predial do Funchal e da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures.

Pelo Ministro da Justiça, *Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado*, Secretário de Estado da Justiça, em 18 de Janeiro de 2000.

## MAPA ANEXO

	Conservador	Notário	Conservador/ notário	Conservador auxiliar	Ajudante principal	Primeiro- ajudante	Segundo- ajudante	Escriturário
Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo .....	1					1	3	5
Conservatória do Registo Civil do Bom-barral .....	1						1	2
Conservatória do Registo Civil de Braga . . . .	1			1	1	2	7	18
Conservatória do Registo Civil de Bragança	1				1	1	2	5
Conservatória do Registo Civil das Caldas da Rainha .....	1					1	2	4
Conservatória do Registo Civil de Espinho	1					1	1	3
Conservatória do Registo Civil de Évora . . . .	1				1	1	3	8
7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa	1				1	1	4	8
Conservatória do Registo Civil da Mealhada	1						2	1
Conservatória do Registo Civil do Montijo	1					1	1	3
Conservatória do Registo Civil de Pombal	1				1	1	2	4
Conservatória do Registo Civil da Póvoa de Varzim .....	1				1	1	2	4
Conservatória do Registo Civil do Seixal . . . .	1					1	3	3
Conservatória do Registo Civil de Setúbal	1				1	2	5	9
Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão .....	1				1	2	4	6